



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

MENSAGEM Nº 035/2022

São Carlos/SC, 05 de Outubro de 2022.

DO: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO CARLOS – SC.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei N.º 26/2022, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por provável excesso de arrecadação e dá outras providências, na execução do orçamento consolidado do município no presente exercício.

Ocorre que a execução orçamentária deste exercício de 2022, apresenta excesso de arrecadação nas fontes de recursos; 01.00 – Recursos Ordinários, 01.01 – Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto – Educação, 01.02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto – Saúde, 01.65 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado e 01.39 – Fundo Especial do Petróleo – FEP, necessitando assim abrir crédito adicional suplementar para ajustes de fontes de recursos e alocação de valores visando atender as necessidades da administração Pública Municipal, entre elas manutenção do Fundo Municipal de Saúde, continuidade de atividades de diversos setores, folha de pagamento e encargos, ajuste para pagamento do piso nacional do magistério, merenda escolar entre outras atividades de interesse público.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Assim, encaminhamos a essa egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, como forma de manter regular esta situação e considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público.

Considerando que se trata de uma matéria técnica e de ordem legal, referente à execução orçamentária colocamos à disposição, a atual equipe técnica na área contábil e jurídica do Município para maiores esclarecimentos sobre o assunto.

Aguardamos que após a criteriosa análise dos Nobres Edis, seja a presente proposição aprovada. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RUDI MIGUEL SANDER
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2022 09:00 -03:00 -03
PARA CONFERIR A AUTENTICIDADE ACESSSE <https://c.atende.net/p633d71cda1803>.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

PROJETO DE LEI Nº 026/2022

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por provável Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.507.778,14 (um milhão e quinhentos e sete mil setecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), na forma em que especifica abaixo”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, Estado de Santa Catarina, aprovou e eu, **RUDI MIGUEL SANDER**, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar por provável excesso de arrecadação, nas suas respectivas fontes de recursos no valor de R\$ 1.507.778,14 (um milhão e quinhentos e sete mil setecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), para reforço no exercício financeiro de 2022 das seguintes referências de dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Unidade Orçamentária: 10.001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	
Funcional Programática: 10.001.0010.0302.0015.2021	Atividade: MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390000000 - Aplicações diretas	01020002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	R\$ 20.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		

Fone: (49) 3325-3000 – CEP: 85.885-000 – CNPJ 82.945.718/0001-15 – Rua Demétrio Lorenz, nº747, Centro – São Carlos/SC





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade Orçamentária: 10.001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	
Funcional Programática: 10.001.0010.0301.0015.2014	Atividade: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390000000 - Aplicações diretas	01020002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	R\$ 30.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Unidade Orçamentária: 10.001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	
Funcional Programática: 10.001.0010.0302.0015.2015	Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU - 193	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190000000 - Aplicacoes Diretas	01020002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	R\$ 50.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Unidade Orçamentária: 10.001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	
Funcional Programática: 10.001.0010.0302.0015.2016	Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190000000 - Aplicacoes Diretas	01020002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	R\$ 20.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Unidade Orçamentária: 10.001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	
Funcional Programática: 10.001.0010.0122.0015.2051	Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	

Fone: (49) 3325-3000 - CEP: 85.885-000 - CNPJ 82.945.718/0001-15 - Rua Demétrio Lorenz, n°747, Centro - São Carlos/SC

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2022 09:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://c.atende.net/p633d71cda1803>.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190000000 - Aplicacoes Diretas	01020002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	R\$ 20.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: 08.001	Departamento de Juventude, Esporte e Lazer	
Funcional Programática: 08.001.0027.0812.0009.2032	Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390000000 - Aplicações diretas	01000000 - Recursos Ordinários	R\$ 30.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 07.001	Departamento de Educação	
Funcional Programática: 07.001.0012.0306.0012.2012	Atividade: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390000000 - Aplicações diretas	01000000 - Recursos Ordinários	R\$ 20.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 04.001	Departamento de Obras e Serviços Públicos	
Funcional Programática: 04.001.0015.0452.0005.2024	Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390000000 - Aplicações diretas	01000000 - Recursos Ordinários	R\$ 50.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 04.001	Departamento de Obras e Serviços Públicos	
Funcional Programática: 04.001.0006.0452.0014.2025	Atividade: MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUNREBOM	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390000000 - Aplicações diretas	01000000 - Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unidade Orçamentária: 03.002	Departamento de Administração e Finanças	





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Funcional Programática: 03.002.0004.0122.0004.2003	Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390000000 - Aplicações diretas	01000000 - Recursos Ordinários	R\$ 60.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 09.002	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
Funcional Programática: 09.002.0008.0244.0013.2035	Atividade: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190000000 - Aplicacoes Diretas	01000000 - Recursos Ordinários	R\$ 170.000,00
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
Unidade Orçamentária: 08.001	Departamento de Juventude, Esporte e Lazer	
Funcional Programática: 08.001.0027.0812.0009.2032	Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190000000 - Aplicacoes Diretas	01000000 - Recursos Ordinários	R\$ 60.000,00
SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS		
Unidade Orçamentária: 05.002	Departamento de Turismo e Eventos	
Funcional Programática: 05.002.0023.0695.0011.2033	Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190000000 - Aplicacoes Diretas	01000000 - Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unidade Orçamentária: 03.002	Departamento de Administração e Finanças	
Funcional Programática: 03.002.0028.0846.0000.0002	Atividade: PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190000000 - Aplicacoes Diretas	01000000 - Recursos Ordinários	R\$ 100.000,00
PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária: 02.001	Gabinete do Prefeito	
Funcional Programática: 02.001.0008.0243.0004.2052	Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190000000 - Aplicacoes Diretas	01000000 - Recursos Ordinários	R\$ 40.000,00
PODER EXECUTIVO		

Fone: (49) 3325-3000 - CEP: 85.885-000 - CNPJ 82.945.718/0001-15 - Rua Demétrio Lorenz,
nº747, Centro - São Carlos/SC

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2022 09:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p633d1cda1803>.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Unidade Orçamentária: 02.001	Gabinete do Prefeito	
Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0002.2002	Atividade: MANUTENÇÃO DA GESTÃO SUPERIOR	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190000000 - Aplicacoes Diretas	01000000 - Recursos Ordinários	R\$ 50.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 07.001	Departamento de Educação	
Funcional Programática: 07.001.0012.0122.0012.2045	Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390000000 - Aplicações diretas	01010001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação	R\$ 100.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 07.001	Departamento de Educação	
Funcional Programática: 07.001.0012.0365.0012.2058	Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190000000 - Aplicacoes Diretas	01010001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação	R\$ 200.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 07.001	Departamento de Educação	
Funcional Programática: 07.001.0012.0365.0012.2006	Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190000000 - Aplicacoes Diretas	01010001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação	R\$ 150.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 07.001	Departamento de Educação	
Funcional Programática: 07.001.0012.0122.0012.2045	Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190000000 - Aplicacoes Diretas	01010001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação	R\$ 200.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 09.002	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
Funcional Programática: 09.002.0008.0244.0013.2035	Atividade: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190000000 - Aplicacoes Diretas	01651065 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	R\$ 27.778,14
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade Orçamentária: 04.002	Departamento de Estradas de Rodagem	
Funcional Programática: 04.002.0026.0782.0006.2031	Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES VICINAIS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390000000 - Aplicações diretas	01391039 - Fundo Especial do Petróleo - FEP	R\$ 90.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender a suplementação de que trata o Artigo 1º, são os provenientes do provável excesso de arrecadação para o Exercício Financeiro de **2022**.

Art. 3º. O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos/SC, em 05 de Outubro de 2022.

RUDI MIGUEL SANDER

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

